
A Plataformização na Sociedade Contemporânea: por uma Visão Dialética¹

André Luis Pires Pelliccione²
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

RESUMO

De dimensões globais e presente em praticamente todos os campos de atividade, o uso intensivo de plataformas sociodigitais na mediação de relações sociais tornou-se um dos fenômenos marcantes da contemporaneidade, assumindo feições cada vez mais difusas, complexas, ambíguas e contraditórias. Nesse sentido, o propósito do presente artigo é o de pensar a plataformização numa perspectiva dialética, que considere tanto os desafios que representa para práticas institucionalizadas — como a Política, as Relações de Trabalho, a Ciência e o Jornalismo — quanto suas benéficas funcionalidades para o aperfeiçoamento da própria democracia, em que pese o fato de as grandes plataformas hegemônicas representarem um novo modelo de acumulação capitalista.

PALAVRAS-CHAVE: meios de produção; plataforma; trabalho digital; comunicação digital.

INTRODUÇÃO

A plataformização já se estabeleceu como uma das marcas distintivas da vida cotidiana, com impacto num amplo conjunto de práticas sociais, políticas, econômicas e culturais na contemporaneidade. Este fenômeno é difuso, complexo, ambíguo e contraditório, não sendo passível de definições unilaterais ou que busquem resumi-lo a aspectos estritamente econômico-comerciais. POELL, NIEBORG e VAN DIJCK (2020) conceituam plataformização como “penetração de infraestruturas, processos econômicos e estruturas governamentais de plataformas digitais em diferentes esferas da vida” (Ibidem, 2020, p. 2). Entretanto, tal fenômeno pode (e deve) ser compreendido sob outros pontos de vista, levando-se em conta as diferentes perspectivas de grupos sociais e instituições que estudam o fenômeno e também de empresas, pessoas físicas, governos e sociedades civis que fazem uso cotidiano dessas ferramentas digitais na contemporaneidade.

¹ Trabalho apresentado remotamente no GP Comunicação e Trabalho, evento do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação realizado de 4 a 8 de setembro de 2023.

² Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da UFRJ (PPGCOM-UFRJ).

Para uma concepção estritamente tecnicista e que busca reificar a tecnologia como “progresso contínuo” e linear, a exemplo da ideologia do Vale do Silício difundida por grandes corporações da área informacional, as plataformas digitais da atualidade são apresentadas como ferramentas “neutras” e sinônimos de inevitável “emancipação” para toda a humanidade (MEJIAS, 2021). Outro sentido possível para o termo “plataformização é aquele contido num discurso que apresenta o fenômeno como um revolucionário horizonte para a experimentação de novas práticas e ferramentas de marketing digital, visando ao “aperfeiçoamento” das relações entre produtores e consumidores em escala global.

Em contraponto tanto a esta visão empresarial simplista e unilateral quanto à ideologia que reifica as plataformas digitais como fronteiras inevitáveis de progresso, POELL, NIEBORG e VAN DIJCK (2020) destacam a importância de se pensar numa “economia política crítica”, capaz de chamar a atenção para questões relacionadas ao aumento da exploração do trabalho e da vigilância sobre os cidadãos no âmbito da plataformização, fenômenos hoje objeto de grande preocupação por parte de movimentos trabalhistas, de defesa da sociedade civil e da própria democracia, em inúmeros países.

Resultado cumulativo e contraditório do avanço tecnológico em formações sociais capitalistas hegemônicas, mas não apenas nelas, a plataformização tornou-se viável, nas duas primeiras décadas deste século XXI, sobretudo a partir da emergência da chamada Indústria 4.0 (ou 4ª Revolução Industrial), cuja principal característica é a integração de processos de automação e tecnologias como inteligência artificial, robótica, internet das coisas e computação em nuvem, o que possibilitou a digitalização de atividades e as trocas de informações em tempo real nos chamados ambientes de rede³.

Plataformas de todos os tipos e funcionalidades são hoje parte do cotidiano de bilhões de pessoas no mundo inteiro, mediando práticas sociais, políticas, culturais e econômicas em todos os campos de atividade. Numa tentativa de classificá-las por ramo de atuação, Paulino (2022) destaca as plataformas cuja função é facilitar a compra e a venda de produtos e serviços, como Amazon e Mercado Livre, entre outras; as que têm na veiculação publicitária suas principais fontes de receitas, como Facebook; as que gerenciam transações financeiras e facilitam pagamentos, como Pay-Pal e Pague Seguro;

³ Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/industria-4-0/>. Acessado em 25/6/23.

as que promovem mobilidade e transporte, como IFood e Uber; e as que permitem a monetização de ativos, como Airbnb. Assim, plataformas digitais estão presentes em atividades como turismo, saúde, educação, segurança pública e até mesmo planejamento urbano, hoje experimentado nas chamadas cidades inteligentes (ou *smart cities*), onde é generalizado o uso de tecnologia na gestão de seus recursos e infraestruturas⁴. Plataformas que, em resumo, são ao mesmo tempo espaço de mediação de relações sociais, produção, trabalho, lazer e entretenimento.

A plataformação tem provocado reconfigurações nas comunicações de ordem institucional e interpessoal. Tais transformações são decorrentes das possibilidades abertas pelo surgimento e expansão da internet (*world-wide-web*), a partir da década de 80 do século passado, com destaque para a hiperconectividade que permitiu a milhões de internautas deixarem de ser apenas receptores/consumidores de informações, passando a atuar também como produtores de conteúdo. Em relação a este fenômeno, um dos exemplos que mais evidenciam sua grande extensão são os números de audiência das maiores e mais conhecidas plataformas globais da atualidade, como Google⁵, Facebook⁶, Youtube, Instagram, Tik-Tok, Twitter, Pinterest e Snapchat, com milhões (e até bilhões) de seguidores em todo o mundo⁷.

Seguindo uma espécie de “revival” de discursos que acompanharam o surgimento da própria internet, as plataformas — sobretudo aquelas reunidas no chamado GAFAM (Google, Amazon, Facebook, Apple e Microsoft) — também se oferecem no século XXI como ambientes capazes de fomentar a democracia, a igualdade de oportunidades e o respeito às diferenças. Nesse sentido, LUVIZOTTO e RIBEIRO SENA (2022) destacam que a emergência deste fenômeno gerou tanto expectativas de contribuições transformadoras e incrementais às democracias quanto o fortalecimento de valores alinhados à ordem neoliberal.

⁴ Disponível em: <https://via.ufsc.br/o-que-sao-cidades-inteligentes/>. Acessado em 31/5/23.

⁵ Disponível em: <https://www.websiterating.com/pt/research/google-search-engine-statistics/>. Acessado em 31/5/23.

⁶ Disponível em: [https://www.websiterating.com/pt/research/facebook-statistics/#:~:text=Tem%201.93%20bilh%C3%A3o%20de%20usu%C3%A1rios,mensalmente\)%20foi%20de%203.58%20bilh%C3%B5es.Acessado em 31/5/23.](https://www.websiterating.com/pt/research/facebook-statistics/#:~:text=Tem%201.93%20bilh%C3%A3o%20de%20usu%C3%A1rios,mensalmente)%20foi%20de%203.58%20bilh%C3%B5es.Acessado em 31/5/23.)

⁷ Disponível em: <https://www.oficinadanet.com.br/post/16064-quais-sao-as-dez-maiores-redes-sociais>. Acessado em 31/5/23.

Como fenômeno difuso e necessariamente contraditório, a plataformização não pode, portanto, ser abordada de forma determinista ou sem considerar as reais possibilidades de sua apropriação para finalidades não estritamente mercadológicas.

Da invenção do ciberespaço como “sinônimo de ações coordenadas e mobilizadas coletivamente através da comunicação distribuída em rede” (MALINI e ANTOUN, 2013, p. 20), na década de 80, até a emergência das atuais plataformas, muitas e variadas transformações ocorreram no mundo digital. A arquitetura horizontalizada e mais “democrática” da internet foi (e continua sendo) alvo de disputas não apenas por seu controle econômico, mas pela construção de narrativas nos espaços de produção de sentido que constituem a world-wide-web (www). Às tentativas empreendidas por grandes corporações de tecnologia da informação no sentido de capturar e hegemonizar a internet, respostas continuam sendo apresentadas sob a forma de ciberativismo para viabilizar uma plataformização fundada em parâmetros alternativos — ou mesmo antagônicos — aos do ideário neoliberal.

ASPECTOS MERCADOLÓGICOS DA PLATAFORMIZAÇÃO

Ocorrida nas duas primeiras décadas deste século XXI, a emergência da plataformização foi historicamente precedida pela paulatina construção da hegemonia do ideário neoliberal e sua pregação por um ‘Estado mínimo’, o que significou a precarização e a privatização de políticas públicas de saúde, previdência, educação e assistência social nos países onde seus respectivos governos o implementaram.

Ao fazer a apologia das “soluções” de mercado para todas as esferas da vida cotidiana, com destaque para a individualização na oferta de serviços e soluções, o ideário neoliberal assim preparou, historicamente, as condições para que as grandes plataformas hegemônicas da atualidade funcionem majoritariamente sob tal perspectiva, embora, como frisamos, ela não seja a única possibilidade de uso e apropriação das novas tecnologias digitais.

Com sua lógica de individualização da oferta de serviços acessados via dispositivos fixos ou móveis nos ambientes convergentes, atividades como assistir TV, enviar e receber mensagens, realizar transações financeiras, assistir a aulas, marcar consultas e exames médicos, postar em redes sociais, editar fotos e vídeos e contratar

centenas de diferentes serviços e produtos incorporaram-se ao cotidiano de bilhões de pessoas.

Exatamente por suas inegáveis funcionalidades, o *modus operandi* mercadorizado das plataformas sociodigitais não é fenômeno facilmente percebido por seus usuários, sobretudo no que tange aos processos de mineração de dados por meio de algoritmos⁸ e mecanismos de Inteligência Artificial para fins publicitários e de monetização. Processos que também remetem a uma nova forma de acumulação capitalista baseada sobretudo na apropriação de trabalho informacional (VAN DIJCK; POELL; DE WALL, 2018; DANTAS, 2022; ORMAY, 2022; PAULINO, 2022).

Em seus processos de acumulação, as plataformas baseiam-se no que DOORN (2021) qualifica de “produção dual de valor”, que ocorre a partir de dois níveis distintos e, ao mesmo tempo, complementares. Primeiro, pela apropriação que realizam diretamente sobre os produtos e serviços (valores de uso) criados pela força de trabalho por elas contratada, que inclui desde empregados de baixa qualificação até pessoal técnico de alto nível dedicado à elaboração/manutenção de suas infraestruturas e ferramentas digitais, como algoritmos e mecanismos de Inteligência Artificial. O segundo nível considera que essa força de trabalho também produz informações e metadados que são apropriados pelas empresas contratantes para fins comerciais, sendo tal apropriação estendida aos dados e rastros digitais produzidos diariamente por milhões de usuários de plataformas no mundo inteiro.

A apropriação e a comercialização de dados realizada pelas plataformas digitais não se limita à “mercadorização da informação”, pois ocorre por meio de rendas derivadas de Direitos de Propriedade Intelectual (DPIs) impostos sobre o trabalho informacional realizado tanto por especialistas da área técnica e prestadores de serviço por elas contratadas quanto por seus milhões de usuários.

Em função deste modo de funcionamento das plataformas, a quantidade de cliques e compartilhamentos visando mais engajamentos e monetizações passa a ser tão ou mais importante que os próprios conteúdos disseminados (REGO E BARBOSA, 2018; MOROZOV, 2018). E um dos problemas que podem estar relacionados a este modelo de negócios vigente nas plataformas é a capacidade que possuem de potencializar fenômenos

⁸ Disponível em: [https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/\\$algoritmo-\(informatica\)#:~:text=Um%20algoritmo%20%C3%A9%20uma%20sequ%C3%Aancia,dados%20de%20sa%C3%ADda%20\(output\)](https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/$algoritmo-(informatica)#:~:text=Um%20algoritmo%20%C3%A9%20uma%20sequ%C3%Aancia,dados%20de%20sa%C3%ADda%20(output).). Acessado em 3/6/23.

de desinformação — como a disseminação de notícias falsas (Fake News) ou descontextualizadas e teorias da conspiração, entre outros. Embora historicamente anteriores à existência da plataformação, são fenômenos que se agravaram bastante a partir da multiplicidade de emissores e da conseqüente superabundância de informações (em tempo real) que continuam caracterizando o ciberespaço e o conjunto de práticas, atitudes, modos de pensamento e valores que o definem. Para MOROZOV (2018), a contribuição dos modelos de negócios das grandes plataformas para o agravamento da desinformação reside no fato de que, para tais modelos, “deixa de ser relevante se as mensagens disseminadas são verdadeiras ou falsas” (Ibidem, p. 11).

O intensivo uso de ‘Bots’, ou contas automatizadas⁹, em campanhas eleitorais, como ocorrido na eleição presidencial brasileira de 2018¹⁰, confirmou o quanto os modelos de negócios baseados em cliques e engajamentos podem não apenas agravar a desinformação, mas também aprofundar a polarização política e a chamada cultura do cancelamento, hoje praticada de forma generalizada no universo digital e muito evidenciada em fenômenos como Câmaras de Eco e Bolhas de Opinião (C. THI NGUYEN, 2018; SILVA FERREIRA, 2022), nas quais predominam a fragmentação e o isolamento de internautas em torno de posições inconciliáveis.

Este cenário também representa um grande desafio para o jornalismo como campo de atividade especializada cujos códigos deontológicos e *Ethos* profissional foram historicamente constituídos, desde o século XIX, com base na premissa fundamental de fidelidade aos fatos e na produção de relatos baseados em valores como objetividade, independência em relação às fontes, imparcialidade, universalismo, busca do equilíbrio e valorização do contraditório. Premissas e valores que também podem estar sendo contraditados (e até ameaçados) pelos mecanismos de Inteligência Artificial e algoritmos utilizados pelas grandes plataformas na distribuição de conteúdo jornalístico.

Os modelos de negócios vigentes nas grandes plataformas também vêm trazendo outras implicações, com destaque para o esvaziamento de dimensões sociais relacionadas a atividades antes concebidas majoritariamente pela ótica do coletivo. Uma dessas implicações é que tais serviços passam a ser vistos como questões a serem solucionadas em âmbito privado e no mercado, sendo exemplos os serviços de saúde e autoajuda, como

⁹ Disponível em: <https://www.kaspersky.com.br/resource-center/definitions/what-are-bots> Acessado em 5/6/23.

¹⁰ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/09/19/fake-news-pro-bolsonaro-whatsapp-eleicoes-robos-disparo-em-massa.htm> Acessado em 5/6/23.

palestras motivacionais, *coaches* e consultores de aprendizagem dos chamados “mercados de aperfeiçoamento pessoal” e de “busca da felicidade” que operam a partir do alargamento do conceito de “doença” e do que seja tido como “patológico” (CABANAS e ILLOUZ, 2022).

OS EFEITOS DA PLATAFORMIZAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Jornadas extenuantes de trabalho, superexploração, precariedades e perdas de direitos sempre existiram desde os primórdios do capitalismo, cujo brutal processo de acumulação primitiva beneficiou-se até mesmo do trabalho infantil de baixa remuneração promovido durante a chamada revolução industrial na Inglaterra, em outras nações europeias e nos Estados Unidos, ao longo dos séculos XVIII, XIX e XX. Nesse sentido, a desregulamentação e a precarização das relações de trabalho sob a égide da plataformação não são fenômenos historicamente novos, devendo, portanto, ser pensados quanto à capacidade que as atuais plataformas têm de intensificá-los em níveis talvez inéditos.

Assim, e de maneira semelhante à introdução de máquinas fabris durante a revolução industrial, a incorporação de tecnologias digitais¹¹ nos processos produtivos também tem provocado aceleração de rotinas, redução de empregos, extinção de funções e a criação de outras em inúmeros segmentos de atividade¹². Digitalização de rotinas cuja principal característica tem sido a de permitir a realização de uma quantidade crescente de tarefas e funções em tempos cada vez menores, o que significa jornadas ainda mais longas e extenuantes para os trabalhadores, muitas vezes de domingo a domingo, configurando o que CRARY (2016) qualifica de regime 24/7, no qual “são cada vez mais indistintas as fronteiras entre tempo de trabalho e demais tempos que compõem a existência dos indivíduos” (CRARY, 2016, p. 19). Jornadas também marcadas pela perda de direitos trabalhistas formais, como auxílio previdenciário, descanso semanal remunerado e férias anuais, entre outros.

O problema da precarização das relações de trabalho tem assumido dimensões tão grandes que, em resposta ao aumento da exploração a que estão submetidos, em março

¹¹ Disponível em: <https://rockcontent.com/br/blog/transformacao-digital/> Acessado em 14/6/23.

¹² Disponível em: <https://www.cedrotech.com/blog/criando-novas-e-extinguindo-profissoes-como-inteligencia-artificial-esta-mudando-o-mercado-de-trabalho/#> Acessado em 14/6/23.

de 2022 os trabalhadores brasileiros de aplicativos realizaram uma greve nacional com adesão em 17 cidades¹³. De forma semelhante, outras reações vêm ocorrendo no país, onde já existem 18 sindicatos e associações constituídas por motoristas de aplicativos (GROHMANN, 2021). Outra importante iniciativa no quadro das relações de trabalho é o chamado cooperativismo de plataforma, modelo de organização do trabalho que faz uso de parte das tecnologias digitais para a organização de lutas contra a exploração do trabalho, o que desautoriza afirmações taxativas e deterministas que considerem a existência de uma “irreversível” e “definitiva” subsunção do trabalho aos ditames das grandes plataformas hegemônicas.

FUNCIONALIDADES E BENEFÍCIOS DA PLATAFORMIZAÇÃO

Aplicações alternativas das novas tecnologias digitais já são hoje realidade em inúmeros campos da vida social, com destaque para a defesa da chamada ‘cidadania digital’ nos ambientes de rede, ou seja, o uso intensivo dessas tecnologias para aperfeiçoar os mecanismos de participação política já existentes no âmbito das instituições públicas e privadas, promover a inclusão social e o acesso de políticas sociais ao maior número possível de pessoas. Alguns dos exemplos são os da governança transparente, governo eletrônico e governo aberto, que vêm permitindo a democratização do acesso a serviços públicos, atos administrativos e medidas governamentais por meio da digitalização de documentos, informações e arquivos de utilidade pública disponibilizados em tempo real para consulta, download e compartilhamento nos ambientes de rede¹⁴.

O uso cada vez mais intensivo de sites e ‘aplicativos cívicos’ confirma uma crescente tendência de digitalização do espaço público sob a égide da plataformação, gerando mais participação, funcionalidade e economia de tempo. No entanto, até mesmo no âmbito das plataformas estritamente comerciais, como as do setor bancário e de compras na internet, também é possível a realização de uma imensa variedade de operações com poucos cliques no celular, liberando assim um precioso tempo de seus usuários para a realização de outros importantes afazeres cotidianos.

¹³ Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2022/03/29/entregadores-e-motoristas-de-aplicativos-entram-em-greve-no-rio.htm> Acessado em 15/6/23.

¹⁴ Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/noticias/ministerio-da-gestao-vai-garantir-contribuicoes-ao-ppa-pela-internet> Acessado em 8/6/23.

No setor de saúde, por exemplo, os usos das novas tecnologias digitais na informatização de registros médicos em plataformas de telemedicina e no monitoramento remoto por meio de Inteligência Artificial podem contribuir para maior confiabilidade dos diagnósticos e da prevenção de doenças, o que também permite o fortalecimento de redes públicas de atenção à saúde, por meio da automação e da interoperabilidade de registros médicos e da promoção de uma vigilância epidemiológica mais eficiente (GONÇALVES *et al*, 2022).

As aplicações de tecnologias digitais em processos de seleção de candidatos a empregos na área empresarial nem sempre são transparentes (O’Neil, 2020; Noble, 2021). No entanto, segundo reportagem do jornal ‘O Estado de São Paulo’ publicada em 18 de junho de 2023, empresas brasileiras já estão adotando novos sistemas que permitem a realização dos processos de seleção de candidatos de forma anônima, impedindo, por exemplo, que os selecionadores — sejam robôs ou seres humanos — saibam se um candidato(a) é uma pessoa negra ou branca, mulher ou homem. O que constitui outro exemplo de possíveis aplicações benéficas de ferramentas digitais.

No mundo das trocas comerciais, outra funcionalidade positiva que permeia a plataformação é a chamada ‘economia compartilhada’ (*sharing economy*), ou ‘economia do compartilhamento’, que permite converter quaisquer ativos tangíveis ou intangíveis — sejam carros, objetos, imóveis, emoções, ideias ou outra mercadoria com valor de uso e consumo — em fonte de monetizações para seus proprietários, que assim podem, graças à conectividade proporcionada pelas plataformas sociodigitais, transformar em renda adicional o seu “capital morto” ou “capital imobilizado” existente no mundo offline, configurando um fenômeno que SILVA FERREIRA (2022) classifica de “comoditização”. Os casos mais conhecidos na atualidade são os de plataformas, globais ou locais, como Uber, 99, IFood, OLX, Mercado Livre, Rappi, Loggi e centenas de outras, com destaque para Airbnb na área de turismo e hospedagem.

A partir de lógicas alternativas àquelas vigentes nos modelos de negócios das grandes plataformas, algoritmos e blockchain¹⁵ também podem ser utilizados no combate aos fenômenos da desinformação. Como exemplo, RODRIGUES DIAS e EDISON DA SILVA (2022) destacam a existência de algoritmos capazes de “identificar informações

¹⁵ Disponível em: <https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2023/05/01/tecnologia-usada-por-bitcoin-pode-ajudar-a-combater-fake-news.ghtml>
Acessado em 9 de junho de 2023.

falsas ou ainda detectar ruídos de informações distorcidas, prevenendo sua proliferação em massa” (Ididem, p. 3).

Embora seja uma benéfica funcionalidade da plataformização, o combate à desinformação por meio de ferramentas digitais — como aquele também realizado por algumas agências de *Fact-Checking* — confronta atribuições típicas do jornalismo, como o saber capaz de transformar os fatos em notícias, a partir de uma rigorosa apuração e do acesso a fontes confiáveis. Além disso, destitui o jornalismo como intérprete exclusivo de acontecimentos relevantes da vida social. Mas a plataformização também tem proporcionado novas possibilidades para as práticas jornalísticas, o que inclui maior rapidez na atualização de notícias em tempo real e sua difusão por meio de dispositivos móveis, acesso mais fácil a fontes de informação e à produção de narrativas sob a forma de colaboração em rede.

POR UMA PERSPECTIVA DIALÉTICA DA PLATAFORMIZAÇÃO

A plataformização e seus impactos na vida cotidiana, como discutimos neste trabalho, implicam ambiguidades que marcam o seu próprio modelo de acumulação capitalista baseado na apropriação de trabalho informacional de usuários e prestadores de serviço das grandes plataformas. Ao mesmo tempo em que trouxe mais controle sobre cidadãos e exploração aos trabalhadores, esse modelo também vem proporcionando funcionalidades antes impensáveis a milhões de internautas hoje diretamente beneficiados por uma grande diversificação de canais de interação/distribuição de informações, entretenimento, produtos e serviços online nos ambientes de rede.

Este caráter ambíguo da plataformização também tem se verificado como padrão não somente em relação a inúmeras atividades cotidianas, mas na própria relação das plataformas com o universo digital e a internet (world-wide-web). Embora as grandes plataformas reunidas no GAFAM tenham hoje grande poder econômico e crescente influência, o fato é que a web ainda se constitui em um espaço relativamente livre e igualitário, preservando as características democráticas, de horizontalidade e inclusividade que a marcaram desde o seu início.

Exemplos históricos dessas potencialidades do ciberespaço foram evidenciados já nas duas primeiras décadas deste séc. XXI, quando das mobilizações protagonizadas

nas chamadas primaveras árabes¹⁶, como ficaram então conhecidos os protestos realizados em países do Norte da África e do Oriente Médio, em 2010 e 2011; no Movimento 15M na Espanha¹⁷ e nas jornadas de junho de 2013, no Brasil¹⁸.

Nessa perspectiva, reafirma-se assim uma necessária visão dialética sobre os possíveis usos e apropriações das novas tecnologias para finalidades outras, além daquelas pretendidas pelos interesses das grandes corporações hegemônicas, mesmo considerando as relações assimétricas e conflituosas que derivam de tal hegemonia.

A consideração dos desafios e das potencialidades da plataformização para o funcionamento das sociedades no mundo contemporâneo é, portanto, imperativo para a real compreensão de suas complexidades, o que exigirá o abandono de visões simplistas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. **Dialética do Esclarecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- ANTUNES, Ricardo. **Capitalismo de Plataforma e desantropomorfização do trabalho**. In **Laboratórios do Trabalho Digital** (GROHMANN. Org.). São Paulo: Boitempo, 2021.
- BECKER, B.; GOES, F. **Fake News: uma definição possível entre a reflexão crítica e a experiência jornalística**. Revista Latino-Americana de Jornalismo. Vol. 7, Ano 7, n. 1, Jan/jun. 2020.
- BECKER, B. **A Construção Audiovisual da Realidade**. Rio de Janeiro: Mauad, 2022.
- BRUNO, Fernanda. **Racionalidade algorítmica e laboratório de plataforma**. In **Laboratórios do Trabalho Digital** (GROHMANN. Org.). São Paulo: Boitempo, 2021.
- BRUZZONE, Andrés. **Ciberpopulismo – Política e Democracia no Mundo Digital**. São Paulo: Editora Contexto, 2021.
- CABANAS, Edgar; ILLOUZ, Eva. **Happycracia – fabricando cidadãos felizes**. São Paulo: Ubu Editora 2022.
- CASSINO, João Francisco. **Modulação deleuziana, modulação algorítmica e manipulação midiática**. In **A Sociedade de Controle** (SOUZA; AVELINO; SILVEIRA – org.). São Paulo: Hedra, 2018.
- CASTELS, Manuel. **Ruptura – a crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.
- CONDE, Mariana Guedes. **Temas em Jornalismo Digital – histórico e perspectivas**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2018.

¹⁶ Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/primavera-Arabe.htm> Acessado em 19/6/23.

¹⁷ Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Protestos_de_2011_na_Espanha#:~:text=Os%20protestos%20de%202011%20na,e%20digital%20%C2%A1Democracia%20Real%20Ya! Acessado em 19/6/23.

¹⁸ Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Jornadas_de_Junho Acessado em 19/6/23.

COSTA RAMOS, Alessandra Natasha. **Comunidades no Jornalismo Digital: o papel das Redes Sociais no Relacionamento com Clientes.** *In Jornalismo e Plataformização: Abordagens Investigativas Contemporâneas* (LONGHI; SILVEIRA; PAULINO – org.). Florianópolis (SC): Editora Insular, 2021.

CRARY, Jonathan. **24/7: Capitalismo Tardio e os Fins do Sono.** São Paulo: Ubu Editora, 2016.

DA EMPOLI, Giuliano. **Engenheiros do Caos.** São Paulo: Autêntica, 2019.

D'ANCONA, Matthew. **Pós-Verdade – a nova guerra contra os fatos em tempos de Fake News.** São Paulo: Faro Editorial, 2018.

DANTAS, Marcos. **Informação, Trabalho e Capital.** *In O Valor da Informação – de como o Capital se apropria do trabalho social na era do espetáculo e da internet.* São Paulo: Boitempo Editorial, 2022.

DOORN, Niels Van. **Trabalho em plataformas é trabalho de minorias.** *In Laboratórios do Trabalho Digital* (GROHMANN. Org.). São Paulo: Boitempo, 2021.

DELEUZE, Gilles. **Post-Scriptum sobre as sociedades de controle.** *In Conversações.* São Paulo: Editora 34, 2004.

EKBIA, Hamid. **Heteromação do trabalho e novas lógicas de extração de valor.** *In Laboratórios do Trabalho Digital* (GROHMANN. Org.). São Paulo: Boitempo, 2021.

FIGARO, Rosely. **Relações de Comunicação no Mundo do Trabalho.** São Paulo: Annablume Editora, 2008.

FIDALGO, Antônio; SERRA, Joaquim Paulo (Org.). **Jornalismo Online. Informação e Comunicação Online**, V. 1. Universidade da Beira Interior. Covilhã, Portugal, 2003.

GANDOUR, Ricardo. **Jornalismo em retração, poder em expansão – a segunda morte da opinião pública.** São Paulo: Summus Editorial, 2020.

GELFERT, Axel. **Fake News: A Definition.** *Informal Logic*, Vol. 38, N. 1, p 84-117, 2018.

GROHMANN, R. **Plataformização do trabalho: entre a dataficação, a financeirização e a racionalidade neoliberal.** *Revista Eptic*, v. 22, n. 1, p. 106-122, 2020.

GROHMANN, R. **Trabalho em plataformas é laboratório da luta de classes.** *In Laboratórios do Trabalho Digital* (GROHMANN. Org.). São Paulo: Boitempo, 2021.

HAN, Byung-Chul. **Infocracia: Digitalização e Crise da Democracia.** Petrópolis: Ed. Vozes, 2022.

HUWS, Ursula. **A formação do Cibertariado – trabalho virtual em um mundo real.** Campinas: Editora da Unicampo, 2020.

HUI, Yuk. **Tecnodiversidade.** São Paulo: Ubu Editora, 2020.

KEELEY, Brian. **Of Conspiracy Theories**. The Journal of Philosophy, Vol. 96, N. 3, p 109-126, 1999.

LAZZARATO, Maurizio. **As Revoluções do Capitalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MALINI, Fábio; ANTOUN, Henrique. **Internet e Rua – ciberativismo e mobilização nas redes sociais**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos Meios às Mediações: Comunicação, Cultura e Hegemonia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

MARX, Karl. **Salário, Preço e Lucro**. São Paulo: Centauro Editora, 2008.

_____, **O Capital. O processo de circulação do capital**. São Paulo: Abril S.A. Cultural, livro II, volume III, 1985.

MARX, Karl. **O Capital – Livro III – O processo global da produção capitalista**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

MEDEIROS, Maria Beatriz de (Org). **Bernard Stiegler – Reflexões (não) Contemporâneas**. Chapecó: Argos, 2007.

MEJIAS, Ulises. **Descolonizando os dados**. In **Laboratórios do Trabalho Digital** (GROHMANN. Org.). São Paulo: Boitempo, 2021.

MORESCHI, B.; PEREIRA, G; COZMAN, F. **Os brasileiros que trabalham na Amazon Mechanical Turk**. In **Laboratórios do Trabalho Digital** (GROHMANN. Org.). São Paulo: Boitempo, 2021.

MOROZOV, Evgeny. **Big Tech – a ascensão dos dados e a morte da política**. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

MCLUHAN, Marshall. **Os meios de comunicação como extensões do homem (Understanding Media)**. São Paulo: Editora Cultrix, 1964.

NGUYEN, C. **Echo Chambers and Epistemic Bubbles**. Cambridge University Press, september 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3Gtw1dH>

NOBLE, Safiya Umoja. **Algoritmos da Opressão: como o Google fomenta e lucra com o racismo**. São Paulo: Rua do Sabão, 2021.

OLIVEIRA, Carla. **Aprendizado de máquina e modulação do comportamento humano**. In A Sociedade de Controle (SOUZA; AVELINO; SILVEIRA – org.). São Paulo: Hedra, 2018.

O'NEIL, Cathy. **Algoritmos de destruição em massa – como o bigdata aumenta a desigualdade e ameaça a democracia**. Santo André (SP): Editora Rua do Sabão, 2020.

ORMAY, Larissa. **Propriedade Intelectual e Rendas Informacionais**. In **O Valor da Informação – de como o Capital se apropria do trabalho social na era do espetáculo e da internet**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2022.

PAULINO, Gabriela. **Capital e Trabalho nas plataformas sociodigitais**. In **O Valor da Informação – de como o Capital se apropria do trabalho social na era do espetáculo e da internet**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2022.

POELL; NIEBORG; VAN DIJCK. **Plataformização**. Revista Fronteiras – Estudos Midiáticos. UNISINOS, abril, 2020.

REGO, A; BARBOSA, M. **A Construção Intencional da Ignorância – o Mercado das Informações Falsas**. Rio de Janeiro: Mauad, 2018.

ROUVROY, A; THOMAS, B. **Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o dispar como condição de individuação pela relação?** Revista Eco-Pós, V. 18, N. 2, 2015.

SILVA FERREIRA, Sergio Rodrigo da. **Repensar a esfera pública política a partir das Câmaras de Eco: conceitos e questões metodológicas**. Liinc em Revista, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, nov. 2022).

SILVEIRA, Sergio Amadeu. **A noção de modulação e os sistemas algorítmicos**. In **A Sociedade de Controle** (SOUZA; AVELINO; SILVEIRA – org.). São Paulo: Hedra, 2018.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações – Compêndio**. São Paulo: Hunter Books, 2014.

SOUZA; AVELINO; SILVEIRA (Org.). **A sociedade de controle**. São Paulo: Editora Hedra, 2018.

STIEGLER, Bernard. **Da Miséria Simbólica – A era hiperindustrial**. Lisboa: Orfeu Negro, 2018.

SUNDARARAJAN, Arun. **Economia Compartilhada – O fim do emprego e a ascensão do capitalismo de multidão**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

TRINDADE, Luiz Valério. **Discurso de ódio nas redes sociais**. São Paulo: Jandaíra, 2022.

VAN DIJCK, José; POELL, Thomas; DE WALL, Martijn. **The Platform Society**. New York: Oxford University Press, 2018.

WITHEFORD, Nick-Dyer. **Inteligência Artificial como condição geral de produção**. In **Laboratórios do Trabalho Digital** (GROHMANN. Org.). São Paulo: Boitempo, 2021.

WILLIAMS, Raymond. **Televisão – Tecnologia e Forma Cultural**. São Paulo: Boitempo, 2016.

VAZ, P; MELO, Cristina. **Guerras Culturais: Conceito e Trajetória**. Revista ECO-Pós, V. 25, N. 2, 2021.

ZUBOFF, Shoshana. **A Era do Capitalismo de Vigilância**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.

O Estado de S. Paulo - **‘Na hora de contratar, IA vira aliada das empresas contra o preconceito’** – reportagem publicada em 18 de junho de 2023, págs. B1 e B2.

